



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 35/2019

Processo de Licitação nº 24/2019

Pregão Presencial nº 13/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **DEIXA DE CONVALIDAR** o ato de adjudicação do Sr. Pregoeiro, uma vez que após contato com a Empresa licitante a mesma reduziu o valor da proposta. Assim **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 24/2019, Pregão Presencial nº 13/2019**, cujo objeto é Contratação de empresa generalizada na operacionalização de programa de estágio de estudantes para agenciamento e seleção de vagas para a realização de estágio curricular supervisionado para nível superior e nível médio, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08.

A empresa vencedora foi **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.954.957/0001-95.

O valor estimado a ser pago pela contratação é de **R\$ 22.755,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, sendo que este valor corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor da bolsa-auxílio do estagiário, de acordo com a carga horária a ser desempenhada e o número de estagiários.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 24 DE JULHO DE 2019.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*contrato 161
25/07/19*